



756-0

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade
06/10/2025	3010/ 968528	R\$	1
(=) Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento	(+) Juros/Multa	
119,90			
(=) Valor Cobrado	Nosso Número	Nº do Documento	
119,90	8350010-0	8350010-0	
Sacado			
GILSON DANIEL BATISTA			
Autenticação Mecânica			



756-0

75691.30102 01096.852882 35001.000013 1 12260000011990

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento					06/10/2025
Cedente					Agência / Código Cedente
TRANSFER SERV. EMPRES. LTDA - ME - 22.662.069/0001-13					3010 / 968528
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
05/12/2024	8350010-0	DS	S	05/11/2024	8350010-0
Uso Banco.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	1	R\$	1		119,90
Instruções					(-)Desconto / Abatimento
Login de Acesso: gilson0844 Termo de Adesão N°: 0000464088					(-)Outras Deduções
CONCEDER DESCONTO DE R\$ 10,00 PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO					(+)Juros / Multa
SR. CAIXA, APÓS VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E JUROS DE 0,033% AO DIA.					(+)Outros Acréscimos
Mantenha suas mensalidades em dia.					(=)Valor Cobrado
Sujeito a indisponibilidade do serviço no 15º dia de atraso.					
Central do Assinante: minhamicron.com.br					
Serviço de comunicação multimídia - SCM - 09/2025					

Sacado: GILSON DANIEL BATISTA (28) 99977-1008
RUA ALCENDINO RIBEIRO DE SOUZA, 42, PITO Gabinete do Deputado Gilson Daniel
IUNA - ES - 29.390-000
Sacador / Avalista: MICRON INTERNET LTDA - 07.911.265/0001-90



Agora muito mais facilidade para você cliente, opção para 2ª via de sua fatura pode ser retirada no site www.minhamicron.com.br
Não perca tempo, cadastre-se e aproveite esta e outras facilidades.

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

Informamos que recebemos o retorno do banco em 1 dia após o pagamento ser realizado. Para casos de pagamentos próximos a feriados ou finais de semana o retorno pode demorar até 3 dias.

Nesses casos, utilize a LIBERAÇÃO 72h diretamente pelo site MINHA MICRON.

Contribuições para FUST(1%) FUNTTEL (0,5%) do valor do serviços, não repassadas ao cliente, cf. Lei nº 9998/00 e 10052/00.